



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2025

1.ª REUNIÃO - 24/02/2025

PROPOSTA

Por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos a 19 de fevereiro de 2024, foi aprovada por larga maioria uma proposta dirigida à Câmara Municipal acerca de um regulamento que materialize a concessão de vários benefícios sociais, prioridades em apoios e isenções fiscais aos Bombeiros Voluntários de Lagos.

A elaboração desta importante proposta contou com a participação dos próprios bombeiros mas infelizmente a Câmara Municipal de Lagos não mostrou ainda qualquer desenvolvimento ou intenção de executar.

Por iniciativa do Grupo Municipal Singular do CHEGA, autor da proposta, a Assembleia Municipal submeteu em junho de 2024 um requerimento à Câmara Municipal de Lagos, em que se questionou esta sobre a intenção e eventuais diligências tomadas.

Até ao momento a Assembleia não recebeu qualquer resposta nem conhece qualquer diligência tida entre o Município e a respetiva Associação Humanitária.

Passa agora um ano desde que a proposta foi aprovada. E entretanto, acumulam-se mais uma série de municípios do país adotando regulamentos municipais, cartões municipais e outras formas de atribuir benefícios aos seus bombeiros.

O Grupo Municipal do CHEGA entende que Lagos não deve ficar para trás, que os bombeiros de Lagos merecem uma atenção reforçada e que deve por isso a Assembleia Municipal insistir na defesa das suas deliberações.

Assim a Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibera:

- 1 - Instar uma vez mais o Sr. Presidente da Câmara às devidas diligências para responder aos requerimentos expedidos por esta Assembleia Municipal.
- 2 - Instar o Sr. Presidente da Câmara Municipal às mais convenientes diligências sobre a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal em fevereiro de 2024, no sentido de serem concedidos apoios sociais e benefícios fiscais aos Bombeiros de Lagos.
- 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e à comunicação social local.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

